

**PORTARIA Nº 965/2019 - GAB/SEMAs**

OBJETIVO: PARTICIPAR DO VI ENCONTRO DE IMPLANTAÇÃO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL, NA CIDADE CITADA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: BRASÍLIA/DF

PERÍODO: 01 A 05/07/2019 - (4 E ½) DIÁRIAS

SERVIDOR:

- 57200668/1 - WALBER TEIXEIRA PAULA - TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - DIRETOR

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

**Protocolo: 448451**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 894/2019 - DGAF/GAB//SEMAs DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

I - INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 11/01/2019 o gozo de férias da servidora VIVIANNE CARLA DE OLIVEIRA GAMA PE-REIRA

, matrícula nº 57175255/1, referente ao exercício 2017/2018, concedida através da PORTARIA Nº 2123/2018, publicado no DOE de nº 33730 de 30/10/2018.

**Protocolo: 448137**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**

**APOSTILAMENTO****5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF I FLORESTA ESTADUAL DO PARU**

Pela presente e com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas atualizações, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-BIO, entidade de direito público, constituída sob a forma de autarquia, nos termos da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, com sede na Av. João Paulo II s/n - Parque Ambiental do Utinga - Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.780.663/0001-88, neste ato representado por sua Presidente, KARLA LESSA BENGTON, brasileira, portadora do RG nº 1444641, expedido pela SSP/PA, CPF/MF nº 381.572.922-04, designada pelo Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 33.783 de 17 de janeiro de 2019, REGISTRA que:

- ficam alterados os preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 26 de outubro de 2012, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 32270 de 30 de outubro de 2012, com a empresa CEMAL COMÉRCIO ECOLÓGICO DE MADEIRAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.036.051/0001-50, com sede à Margem direita do Rio Paru, s/n, Zona Rural - Almeirim/PA, CEP 68.230-000, conforme Cláusula 8a do Contrato.
- os preços aqui apresentados ficam reajustados em 4,658360% (referente ao IPCA acumulado de Junho de 2018 a Maio de 2019, Tabela 1; Tabela 1 - Reajuste do preço da madeira - preço único

Preço Único Mínimo edital Atualizado 4º Apostilamento¹	Preço Único Contratual Atualizado 4º Apostilamento¹ (R\$)	IPCA 06/2018 a 05/2019²	Preço Único Mínimo edital Atualizado 5º Apostilamento³	Preço Único Contratual Atualizado 5º Apostilamento (R\$)³	Volume (m³)⁴	Valor do Contrato Atualizado (R\$) 5	valor da garantia⁶
43,48	43,48	1,04658360	45,51	45,51	73.003,90	3.322.407,49	1.661.203,75

Notas:

1 Valor atualizado 4º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA 06/2017 a 05/2018 (2,854890%)

2 IPCA do período com oito casas decimais conforme publicação do IBGE

3 Valor atualizado 5ª apostilamento arredondado na segunda casa decimal

4 Volume anual estimado, conforme o publicado no anexo II do Edital 002/2011

5 Somatório do preço atualizado vezes o volume anual estimado

6 Correspondente a 50% do valor do contrato atualizado.

- o valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/07/2019, será de R\$ 1.661.203,75 (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e três reais e setenta e cinco centavos), Tabela 1;

- o Valor anual estimado do Contrato (Cláusula 31) fica alterado para R\$ 322.407,49 (três milhões, trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e nove centavos), Tabela 1;

- o Preço único mínimo do edital, fica reajustado em 4,658360% referente ao IPCA acumulado de Junho de 2018 a Maio de 2019, Tabela 1;

- o preço do Material Lenhoso Residual de Exploração, conforme Subcláusula 4.3, fica alterado para R\$ 7,01 (sete reais e um centavo) o estéreo (st), Tabela 2;

Tabela 2 - Preço do material lenhoso residual. Vol (st.)

Valor Contratual (R\$) 1	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$)²	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$)³	Valor Atualizado 3º Apostilamento (R\$)⁴	Valor Atualizado 4º Apostilamento (R\$)⁵	IPCA 06/2018 a 05/2019	Valor Atualizado 5º Apostilamento (R\$)
5,00	6,02	6,29	6,52	6,70	1,0465836	7,01

Notas: 1 Valor do contrato

2 Valor atualizado 1º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA 11/2012 a 05/2015 (20,36956%)

3 Valor atualizado 2º APOSTILAMENTO conforme variação do Meta de Infração em substituição ao IPCA 06/2015 a 05/2016 (4,5%)

4 Valor atualizado 3º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA 06/2016 a 05/2017 (3,6%)

5 Valor atualizado 4º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA 06/2017 a 05/2018 (2,854890%)

- o valor do Investimento Social (R\$/ha/ano) do Indicador A2, previsto no Anexo 9 do Contrato, fica alterado para R\$/ha/ano 0,70 (setenta centavos), Tabela 3.

Tabela 3 - Valor do investimento social. (R\$/hectare/ano)

Valor Contratual (R\$) 1	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$)²	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$)³	Valor Atualizado 3º Apostilamento (R\$)⁴	Valor Atualizado 4º Apostilamento (R\$)⁵	IPCA 06/2018 a 05/2019	Valor Atualizado 5º Apostilamento (R\$)
0,50	0,60	0,63	0,65	0,67	1,0465836	0,70

Notas: 1 Valor indicador A2

2 Valor atualizado 1º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA 11/2012 a 05/2015 (20,36956%)

3 Valor atualizado 2º APOSTILAMENTO conforme variação do Meta de Infração em substituição ao IPCA 06/2015 a 05/2016 (4,5%)

4 Valor atualizado 3º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA 06/2016 a 05/2017 (3,6%)

5 Valor atualizado 4º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA 06/2017 a 05/2018 (2,854890%)

Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante no contrato e nas Instruções Normativas nº 002/16 e 001/2015 (Ideflor-bio). Belém, 25 de junho de 2019

KARLA LESSA BENGTON

Presidente

**Protocolo: 448488**

**PROCESSO Nº 2014/483592****1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF VII FLORESTA ESTADUAL DO PARU**

Pela presente e com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas atualizações, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-BIO, entidade de direito público, constituída sob a forma de autarquia, nos termos da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, com sede na Av. João Paulo II s/n - Parque Ambiental do Utinga - Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.780.663/0001-88, neste ato representado por sua Presidente, KARLA LESSA BENGTON, brasileira, portadora do RG nº 1444641, expedido pela SSP/PA, CPF/MF nº 381.572.922-04, designada pelo Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 33.783 de 17 de janeiro de 2019, REGISTRA que:

- ficam alterados os preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 16 de dezembro de 2014, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 32283 de 17 de dezembro de 2014, com a empresa RRX MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 348.929/0001-67, com endereço na Rua Dr. Eugênio Cordeiro, nº 28, parte - centro - Rio Bonito/RJ, CEP 28.800-970, conforme Cláusula 8a do Contrato.

- os preços aqui apresentados ficam reajustados em 21,36% referente ao IPCA acumulado de 01/2015 a 05/2015, somado a meta de inflação de 2016 em substituição ao IPCA de 06/2015 a 05/2016, acrescido do IPCA acumulado de Junho de 2016 a Maio de 2019, Tabela 1;